



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 1º.07.2014

No 1º dia do mês de julho de 2014, compareceu à sede da 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002643-07.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Themis Pereira de Abreu, pela Juíza Substituta Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead, pela Diretora de Secretaria Andréia Oliveira Gonçalves e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 26.06.1990

Data da última correição realizada: 10.07.2013

Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 1º.07.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 19ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 1 Juiz Substituto.

2.1.2 Juízes Atuais

Juíza	Situação	Período
Themis Pereira de Abreu	Juíza Titular	Desde 05.12.2012
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	Juíza Substituta Lotada	Desde 15.07.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 26.06.2014)



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	Themis Pereira de Abreu	desde 05.12.2012	Juíza Titular	-
1	Adriana Kunrath	05.12.2012 a 23.06.2013	Juíza Substituta Lotada	6 meses e 19 dias
-	Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	desde 15.07.2013	Juíza Substituta Lotada	-
2	Giani Gabriel Cardozo	23.01.2013	Atuação como Juiz Auxiliar	1 dia
3	Kelen Patrícia Bagetti	29.01.2013	Atuação como Juíza Auxiliar	1 dia
4	Evandro Luís Urnau	31.01.2013	Atuação como Juiz Auxiliar	1 dia
5	Carolina Cauduro Dias de Paiva	05.02.2013	Atuação como Juíza Auxiliar	1 dia
6	Daniela Meister Pereira	06.02.2013	Atuação como Juíza Auxiliar	1 dia
7	Bráulio Affonso Costa	06.02.2013	Atuação como Juiz Auxiliar	1 dia
		20.02.2013	Atuação como Juiz Auxiliar	1 dia
8	Cauê Brambilla da Silva	06.06.2013	Atuação em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) em Pessoa da Família da Juíza Titular	5 dias
9	Felipe Lopes Soares	27.02.2013	Atuação como Juiz Auxiliar	1 dia
10	Carlos Ernesto Maranhão Busatto	07.06.2013	Atuação em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) em Pessoa da Família da Juíza Titular	1 dia
11	Lúcia Rodrigues de Matos	10 e 11.06.2013	Atuação em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) em Pessoa da Família da Juíza Titular	2 dias
		24 e 25.06.2013	Atuação em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) em Pessoa da Família da Juíza Titular	2 dias
12	Rodrigo Machado Jahn	12.08.2013	Atuação em razão de férias da Juíza Titular	1 dia
		24 e 30.06.2013	Atuação em razão de vaga na lotação da Unidade Judiciária	2 dias
13	Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	17.10 a 19.12.2013	Atuação em razão da licença- maternidade da Juíza Substituta Lotada	2 meses e 3 dias



14	Márcia Padula Mucenic	1º a 14.07.2013	Atuação em razão de vaga na lotação da Unidade Judiciária	14 dias
		23.09 a 16.10.2013	Atuação em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) da Juíza Substituta Lotada	24 dias
		07.01 a 09.03.2014	Atuação em razão da licença-maternidade da Juíza Substituta Lotada	2 meses e 3 dias
		10.03 a 08.04.2014	Atuação em razão de férias da Juíza Titular	29 dias
15	Marcos Rafael Pereira Piscino	29 a 31.07.2013	Atuação em razão de férias da Juíza Titular	3 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 26.06.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juíza		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Themis Pereira de Abreu	Férias	07.01 a 05.02.2013 15.07 a 13.08.2013 10.03 a 08.04.2013	90 dias
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	17 a 18.04.2013	2 dias
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS) em Pessoa da Família	06 a 25.06.2013	20 dias
Substituta lotada	Adriana Kunrath	Férias	13.05 a 11.06.2013	30 dias
	Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	29.07 a 02.08.2013 12.08.2013 17.09.2013 19.09 a 04.10.2013	23 dias
		Férias	14 a 22.08.2013 26.08 a 15.09.2014 04 a 12.04.2014 22.04 a 21.05.2014	69 dias
		Licença-gestante	06.10.2013 a 03.04.2014	180 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 26.06.2014)



2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Andréia Oliveira Gonçalves	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretora de Secretaria (CJ3)	07.12.2012
*	Viviane Rosa Clavijo	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	15.07.2013
2	Andrea Farias Guedes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	07.12.2012
3	Paulo Roberto Teixeira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	13.10.1992
4	Rafaela Martins Pottes de Mello	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	30.01.2014
5	Maira Izabel Dias Gaier	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Telefonia	Assistente (FC02)	26.02.2013
6	Daniela Brambila Magnus	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	19.03.2013
7	Ana Luiza Von Schwarz da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	30.04.2012
8	Antônio Oliveira Pasqual Júnior	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	09.05.2013
9	Rodrigo Benati Barbosa	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	14.10.2013
10	Eliane Noêmia Fogaça da Costa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	07.01.2014
11	Carla Jahn	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	19.05.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.06.2014)

* Servidor ocupante de Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.



2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.447 processos	1.001 a 1.500	11 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está de acordo com a quantidade prevista na referida norma – como informado pela Diretora de Secretaria e pela Juíza Titular, a unidade já está à espera de um novo funcionário para totalizar os 12 servidores ainda compatíveis com a lotação padrão.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Ana Luiza Von Schwarz da Silva	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	17	17
Andrea Farias Guedes	-	-	-
Andréia Oliveira Gonçalves	Curso ou Evento	4	26
	Doença em Pessoa da Família	4	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	18	
Antônio Oliveira Pasqual Júnior <i>(desde 09.05.2013)</i>	Doença em Pessoa da Família	7	16
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	9	
Carla Jahn <i>(desde 19.05.2014)</i>	Curso ou Evento	5	5
Daniela Brambila Magnus <i>(desde 19.03.2013)</i>	Casamento	8	11
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	
Eliane Noêmia Fogaça da Costa <i>(desde 07.01.2014)</i>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	1
Maira Izabel Dias Gaier <i>(desde 26.02.2013)</i>	Curso ou Evento	2	9
	Doença em Pessoa da Família	7	
Paulo Roberto Teixeira	-	-	-



Rafaela Martins Pottes de Mello (desde 30.01.2014)	Curso ou Evento	6	11
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5	
Rodrigo Benati Barbosa (desde 14.10.2013)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	47	47
Viviane Rosa Clavijo (desde 15.07.2013)	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.06.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Guilherme Rafael Volkman	1º.09.2005	06.01.2013	7 anos, 4 meses e 6 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Erechim – Assistente de Juiz Titular (FC05*)
2 Fábio da Silva Jardim	16.07.2012	26.02.2013	7 meses e 11 dias	Lotação no Gab. Des. Leonardo Meurer Brasil – Assistente de Gabinete (FC05)
3 Caroline Grohs	27.09.2010	19.03.2013	2 anos, 5 meses e 23 dias	Lotação na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente (FC02)
4 Magda Rigon	02.08.2010	15.05.2013	2 anos, 9 meses e 14 dias	Lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas
5 Lia Suzana dal Ponte Reis	31.08.2011	28.05.2013	1 ano, 8 meses e 28 dias	Lotação na 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Secretária de Audiências (FC03)
6 Leandro de Paris	07.12.2012	02.06.2013	5 meses e 26 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves
7 Aline Soares Arcanjo	05.12.2012	23.06.2013	6 meses e 19 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Substituto (FC05*)
8 Rafael Bassani	13.10.2011	30.06.2013	1 ano, 8 meses e 18 dias	Lotação no Gab. Des. Marçal Henri dos Santos Figueiredo – Assistente de Gabinete (FC05)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

9	Vladimir do Nascimento Rodrigues	24.01.2012	22.07.2013	1 ano, 5 meses e 29 dias	Lotação na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente (FC02)
10	Paula Piazza Spessato	09.07.2013	28.07.2013	20 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto 2(FC05)
11	Luciano Soares dos Santos	04.09.2013	13.10.2013	1 mês e 10 dias	Lotação na 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
12	Melissa Dornelles e Dornelles	07.06.2013	15.12.2013	6 meses e 9 dias	Lotação no Gab. Desa. Lúcia Ehrenbrink – Assistente de Gabinete (FC05)
13	Beatriz Maia Camejo	05.06.2013	04.03.2014	9 meses	Lotação na Vara do Trabalho de Montenegro
14	Karen da Silva Alves Montardo	22.08.2011	25.03.2014	2 anos, 7 meses e 4 dias	Lotação na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
15	Adriana Jardim Corrêa	17.03.2014	07.05.2014	1 mês e 21 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Palmeira das Missões – Assistente de Juiz Substituto (FC05*)
16	Rúbia Beatriz Riechel	05.06.2013	18.05.2014	11 meses e 14 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Taquara
17	Luísa Bergmann	05.08.2013	18.05.2014	9 meses e 14 dias	Lotação na 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.06.2014)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Bruna Rigoni Rodrigues	Superior em Direito	12.05.2014 a 11.11.2014
2	Rafael da Silva Martins	Superior em Direito	09.06.2014 a 08.12.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.06.2014)



2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juíza	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Themis Pereira de Abreu	-	12	-	12
Adriana Kunrath	-	12	21	33
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	-	12	-	12

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.06.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Ana Luiza Von Schwarz da Silva	-	21	90	111
Andrea Farias Guedes	2	47	-	49
Andréia Oliveira Gonçalves*	37	64	-	101
Antônio Oliveira Pasqual Júnior	32	47	53,5	132,5
Carla Jahn	-	-	44	44
Daniela Brambila Magnus	-	46	-	46
Eliane Noêmia Fogaça da Costa	-	46	5	51
Maira Izabel Dias Gaier	32	51	92	175
Paulo Roberto Teixeira	2	25	-	27
Rafaela Martins Pottes de Mello	20	26	83	123
Rodrigo Benati Barbosa	-	20	-	20
Viviane Rosa Clavijo	-	8	-	8

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.06.2014)

* Gestora da Unidade Judiciária.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	3.007	3.394	12,87%	3.529	3,98%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	459	635	38,34%	618	-2,68%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.043	2.138	4,65%	2.216	3,65%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	118	179	51,69%	181	1,12%
Total	5.627	6.346	12,78%	6.544	3,12%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

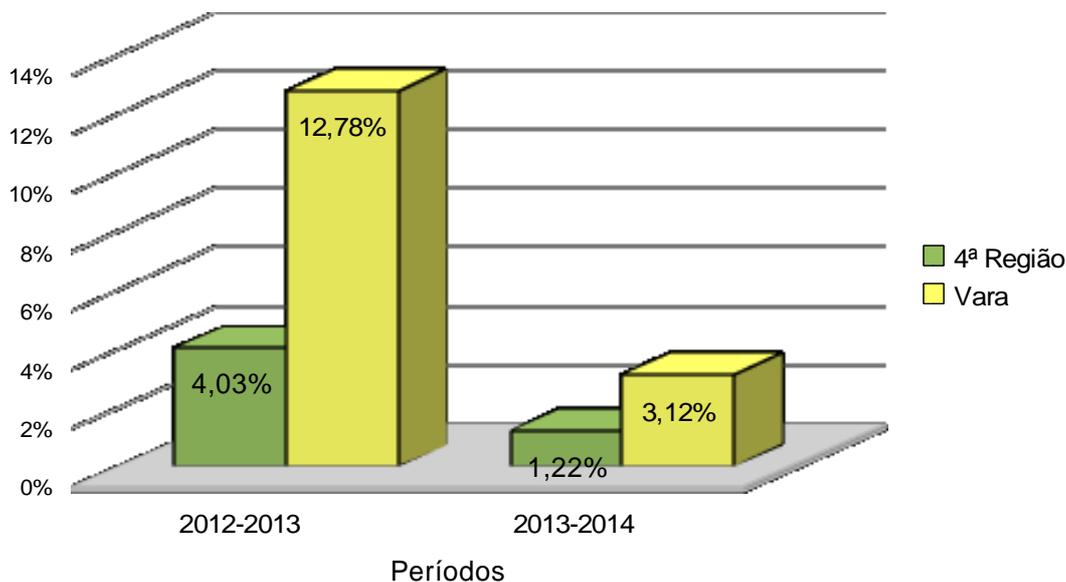
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve majoração de 12,78% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Constata-se que houve aumento em todas as fases processuais e também nas cartas precatórias. Em número de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 387 processos), mas as cartas precatórias tiveram o maior aumento proporcional, registrando um aumento superior a 51%. O aumento do acervo de processos na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2013, foi superior ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação.

Destaca-se que os dados de janeiro a abril de 2014 apontam novo aumento do estoque de processos pendentes no período.



Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	1.168	1.106**	-5,31%	1.254	13,38%
Casos novos	1.462	1.508	3,15%	483	-67,97%
Sentença Anulada/Reformada	18	12	-33,33%	6	-50,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.427	1.352	-5,26%	330	-75,59%
Processos pendentes de solução	1.124**	1.254	11,57%	1.381	10,13%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

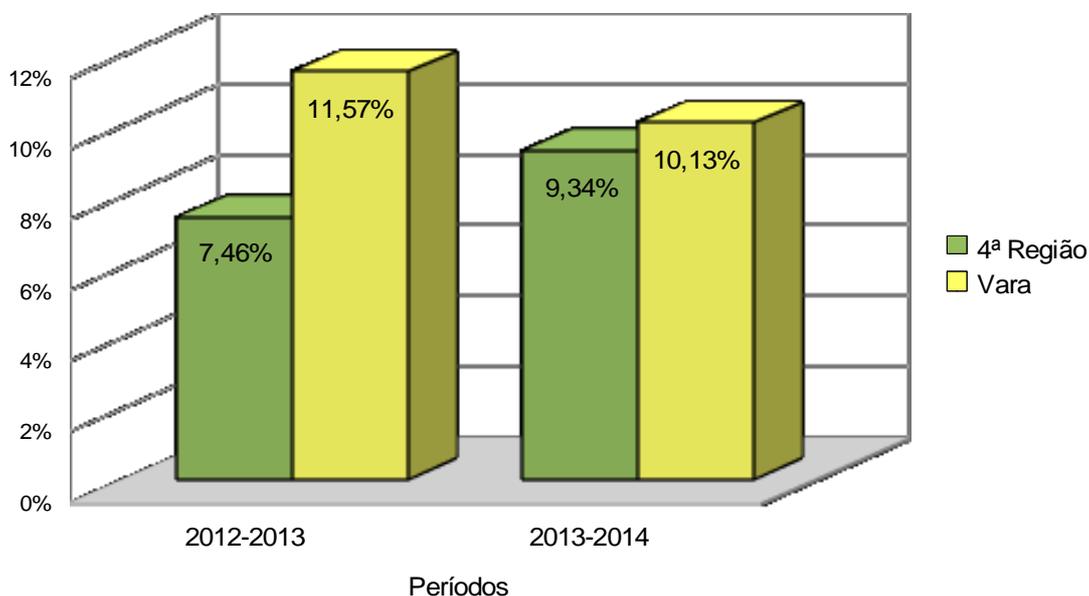
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

**A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

No ano de 2013, registrou-se aumento de 11,57% do estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 1.124 para 1.254 processos). O principal fator desse aumento foi o decréscimo do número de processos solucionados em 5,26% combinado com o aumento do número de ações ajuizadas em 3,15%. Além disso o aumento do estoque foi superior em 4,11% àquele verificado em toda a 4ª Região em 2013. Além disso, os dados estatísticos de 2014 apontam aumento do número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento.



Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontravam aguardando encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a redução de 46,80% do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade em 2013 (de 160 em 2012, para 85). Por outro lado, as informações estatísticas referentes ao ano de 2014 confirmam aumento de 54,12% no número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido em 30.04.2014. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Aguardando 1ª sessão de audiência	307	409	33,29%	567	38,63%
Aguardando encerramento da instrução	613	687	12,15%	665	-3,20%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	45	73	62,95%	18	-75,34%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	160	85	-46,80%	131	54,12%
TOTAL	1.124	1.254	11,57%	1.381	10,13%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)



3.2.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Porto Alegre – 19ª Vara	46,11%	48,51%	5,21%	81,07%	67,10%
Média no TRT4 - 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	71,27%	73,62%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados.(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 48,51% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 5,21 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 no 1º grau em 7,46 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até abr)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	510	35,74	488	36,09	114	34,55
	Julgado procedente	85	5,96	34	2,51	14	4,24
	Julgado procedente em parte	569	39,87	530	39,2	121	36,67
	Julgado improcedente	99	6,94	118	8,73	28	8,48
	Extinto	7	0,49	5	0,37	0	0
	Outras decisões	1	0,07	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	47	3,29	21	1,55	4	1,21
	Arquivamento (art. 844 CLT)	78	5,47	96	7,1	35	10,61
	Desistência	29	2,03	32	2,37	11	3,33
	Outras decisões	2	0,14	28	2,07	3	0,91
TOTAL		1.427	100	1.352	100	330	100

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

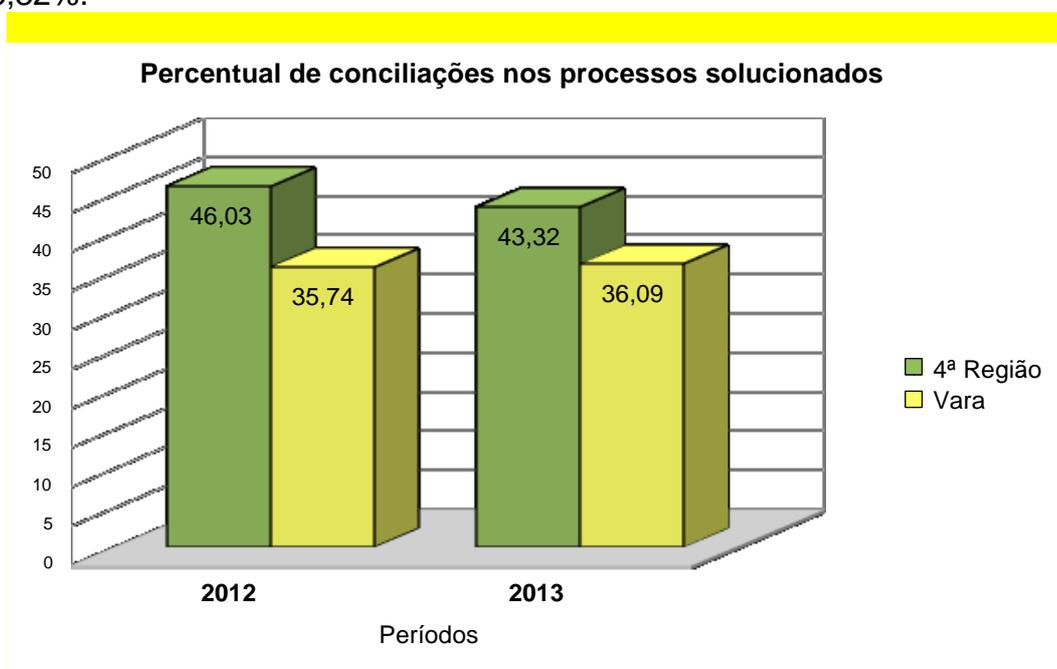
Verificou-se diminuição de 75 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 5,36%. Esse índice destoia do excelente resultado alcançado



em toda a 4ª Região que, em 2013, aumentou em 14,94% o número de processos solucionados.

Dentre os tipos de solução, verificou-se considerável queda no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 761 decisões com resolução de mérito na Unidade. Em 2013, esse número alcançou 687 decisões, representando uma redução de 9,72%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito não foi compatível com o do TRT4, cujo aumento de decisões com resolução de mérito alcançou 17,29%.

Finalmente, a análise do quadro acima demonstra queda número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 510, representando 35,74% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações caiu para 488, correspondendo a 36,09% das soluções na fase de conhecimento, índice inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior	390	441*	13,08%	611	38,55%
Iniciadas	519	428	-17,53%	98	-77,10%
Encerradas	467	251	-46,25%	113	-54,98%
Pendentes	442*	611	38,24%	593	-2,95%
Arquivo Provisório	40	32	-20,00%	31	-3,13%



(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

O número de pendentes na fase de liquidação aumentou 38,24% no ano de 2013. Esse percentual destoa da tendência verificada em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%). O principal fator desse aumento foi a queda de 46,25% no número de liquidações encerradas (de 467 em 2012, para 251 em 2013). O número de liquidações iniciadas, no entanto, também teve redução em 2013. Por outro lado, os dados de 2014 apontam para queda do número de processos pendentes na fase de liquidação.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação*					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Porto Alegre – 19ª Vara	48,62%	71,12%	46,25%	84,06%	18,20%
Média no TRT4 - 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	70,00%	66,17%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas / (resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 71,12% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 46,25 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 29 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		1.703	1.506	-11,57%	1.507	0,07%
Entrada	Iniciadas	581	319	-45,09%	150	-52,98%
Saídas	Encerradas	497	268	-46,08%	80	-70,15%
	Arquivadas Provisoriamente	71	58	-18,31%	21	-63,79%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	53	40	-24,53%	37	-7,50%
	Demais	1.453	1.467	0,96%	1.523	3,82%
Saldo no arquivo Provisório		1.302	1.338	2,76%	1.350	0,90%



(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

Ao final de 2013, haviam 1.507 processos pendentes na fase de execução na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, apenas um processo a mais do que em 2012. Portanto, o aumento do estoque de processo na Unidade não a acompanhou a realidade verificada em toda a 4ª Região, em que foi constatada queda de 4,31% no número de processos pendentes. Ademais, o número de execuções iniciadas em 2013 foi 45,09% inferior às iniciadas em 2012 e o número de execuções encerradas, em 2013, foi 46,08% inferior ao do período anterior. Os dados colhidos entre janeiro e abril de 2014 apontam aumento do estoque de processos pendentes na fase de execução.

3.4.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Porto Alegre – 19ª Vara	78,24%	85,32%	9,04%	95,17%	11,55%
Média no TRT4 - 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	95,30%	36,92%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas.(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 85,32% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 9,04 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 15,72 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Porto Alegre – 19ª Vara	88,42%	89,69%	1,45%	96,63%	7,73%
Média no TRT4 -1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	95,30%	17,65%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre na fase de execução ficou em 89,69% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 1,45 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. Além disso, na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 8,69% maior, o que



demonstra menor efetividade na execução do que aquela verificada em todo TRT4.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	1.174	190	-83,82%	66	-65,26%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	226	233	3,10%	63	-72,96%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.731	1.668	-3,64%	1.658	-0,60%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente entre 2012 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de **07 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

01	Processo nº 0104800-11.2008.5.04.0019
Situação processual	Histórico BNDT
Em 20.06.2012, foi determinado o registro da garantia do juízo pela reclamada no BNDT. Em 17.07.2012, foi determinada a liberação dos valores devidos ao reclamante e ao perito. Os alvarás foram entregues em 19.07.2012. Em 05.12.2012, foi proferido despacho determinando a devolução de documentos, liberação de depósito recursal à reclamada e o arquivamento dos autos. Na mesma data, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”.	Em 19.06.2012, a reclamada “WMS Supermercados do Brasil Ltda.” foi incluída no BNDT com a informação “com garantia total do juízo.”



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

02 Processo nº 0124400-81.2009.5.04.0019	
Situação processual	Histórico BNDT
Em 11.07.2011, foi expedido mandado de citação ao sindicato-autor para cobrança das custas processuais. Em 04.10.2011, foi certificado o não pagamento das custas processuais, oportunidade em que foi determinada a inclusão do executado no BNDT. Em 01.06.2012, foi proferido despacho que considerou quitado o débito e determinou o arquivamento dos autos. Em 26.06.2012, foi inserido no sistema informatizado o andamento "extinta a execução", oportunidade em que os autos foram arquivados sem registro de débito.	Em 04.10.2011, o sindicato-autor foi incluído no BNDT com a informação "sem garantia total do juízo".
03 Processo nº 0040700-62.1999.5.04.0019	
Situação processual	Histórico BNDT
Em 12.09.2012, foi certificado o decurso do prazo para embargos e foi proferido despacho determinando a liberação do depósito para quitação das custas processuais. Em 19.11.2012, foi proferido despacho determinando a ciência à União e, no silêncio dessa, a exclusão da reclamada do BNDT. Na mesma data, foi inserido no sistema informatizado o andamento "extinta a execução". Em 08.10.2013, foram expedidas notificações às partes para retirarem documentos.	Em 10.07.2012, a reclamada "STV Segurança e Transporte de Valores Ltda." foi incluída no BNDT com a informação "sem garantia total do juízo". Em 21.08.2012, foi alterada a situação da reclamada no BNDT com a inclusão da informação "com garantia total do juízo".
04 Processo nº 0045500-89.2006.5.04.0019	
Situação processual	Histórico BNDT
Em 28.03.2013, foi determinado o registro da garantia do débito. Em 17.04.2012, foi determinada a intimação da União para vista dos recolhimentos comprovados nos autos. Em 25.05.2012, os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débito.	Em 16.12.2011, a reclamada "Margareth Fagundes Acioli" foi incluída no BNDT com a informação "sem garantia total do juízo". Em 28.03.2012, a informação da reclamada no BNDT foi alterada para "com garantia total do juízo".
05 Processo nº 0050700-58.1998.5.04.0019	
Situação processual	Histórico BNDT
Em 06.06.2013, foi certificado o pagamento dos débitos e o decurso do prazo sem impugnação das partes. Na mesma data, foi proferido despacho determinando a liberação da penhora e dos valores depositados em favor das reclamadas. Em 10.06.2013, foi inserido no sistema informatizado o andamento "extinta a execução".	Em 20.11.2012, os executados "Jóia Materiais e Serviços de Limpeza Ltda.", "Manoel Vilmar Oliveira da Silva", "Rogério Félix Gonçalves" e "Sandra Mara Lima Moreira" foram incluídos no BNDT com a informação "sem garantia total do juízo". Em 10.06.2013, foi registrada a quitação do débito apenas para a reclamada "Jóia Materiais e Serviços de Limpeza Ltda.".



06 Processo nº 0074300-93.2007.5.04.0019	
Situação processual	Histórico BNDT
Em 28.02.2012, foi determinada a liberação de saldo de depósito à reclamada, a intimação da União para vista dos recolhimentos e a exclusão da reclamada do BNDT. Em 25.07.2012, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”. Em 30.08.2012, os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débitos.	Em 08.11.2011, os reclamados “Pampa Telecomunicações e Eletricidade S.A.” e “Oi S.A.” foram incluídos no BNDT com a informação “com garantia total do juízo”. Em 25.07.2012, foi registrada a quitação do débito apenas para a reclamada “Pampa Telecomunicações”.
07 Processo nº 0074300-93.2007.5.04.0019	
Situação processual	Histórico BNDT
Em 30.04.2012, foi proferido despacho determinando a ciência à União dos recolhimentos e no silêncio, a liberação do saldo remanescente à reclamada e sua exclusão do BNDT. Na mesma data, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”. Em 29.05.2012, foi expedido alvará à reclamada. Em 30.08.2012, os autos foram arquivados provisoriamente sem registro de débito, apenas com registro de pendências.	Em 06.12.2011, a reclamada “Click Express Ltda” foi incluída no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”. Em 21.01.2012, a situação da reclamada no BNDT foi alterada para “com garantia total do juízo”.

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2012			2013			2014 (até abr)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	435	457	91	389	322	159	95	120	134
Antecipações de tutela	6	84	7	107	63	43	54	43	90
Impugnações à sentença de liquidação	39	46	34	22	18	34	6	7	30
Embargos à execução	136	138	114	71	53	111	19	19	111
Embargos à arrematação	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	1	0	2	2	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	17	7	16	2	3	17	1	1	17

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se queda do número de incidentes processuais recebidos na Unidade em 2013. Nesse ponto, os incidentes com maior queda foram os embargos à execução (redução de 136 em 2012, para 71 em 2013), e os embargos de declaração (redução de 435 em 2012, para 389 em 2013). Por outro lado, o número de incidentes processuais julgados em 2013 também foi menor do que em 2012.



Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo.

Processo nº 0001067-87.2012.5.04.0019

Em 20.11.2012, foi expedido mandado de citação à reclamada. Em 29.11.2012, foi recebida a guia de depósito. Em 03.12.2012, foi inserido no sistema informatizado o andamento “prazo para embargos”. Em 11.12.2012, foi lançado no sistema informatizado o andamento de petição protocolada do tipo “**embargos de declaração**” apresentados pela reclamada. Em 23.04.2013, foi proferido despacho recebendo os **embargos à execução** apresentados pela reclamada. Em 02.10.2012, os autos forma feitos conclusos para decisão do tipo “embargos à execução/penhora”. Em 19.12.2013, foi proferida decisão que julgou procedentes os embargos à execução.

Processo nº 0100400-56.2005.5.04.0019

Em 02.10.2012, a reclamada apresentou embargos à execução. Em 08.03.2013, foi publicada decisão que não recebeu os embargos, por intempestivos. Não há registro no sistema informatizado da conclusão e do julgamento desses embargos.

Processo nº 0017600-63.2008.5.04.0019

Em 11.06.2012, a reclamada apresentou exceção de pré-executividade. Em 23.08.2012, foi proferido despacho que, de plano, acolheu as razões da exceção de pré-executividade. Não há registro no sistema informatizado da conclusão e do julgamento da exceção de pré-executividade.

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

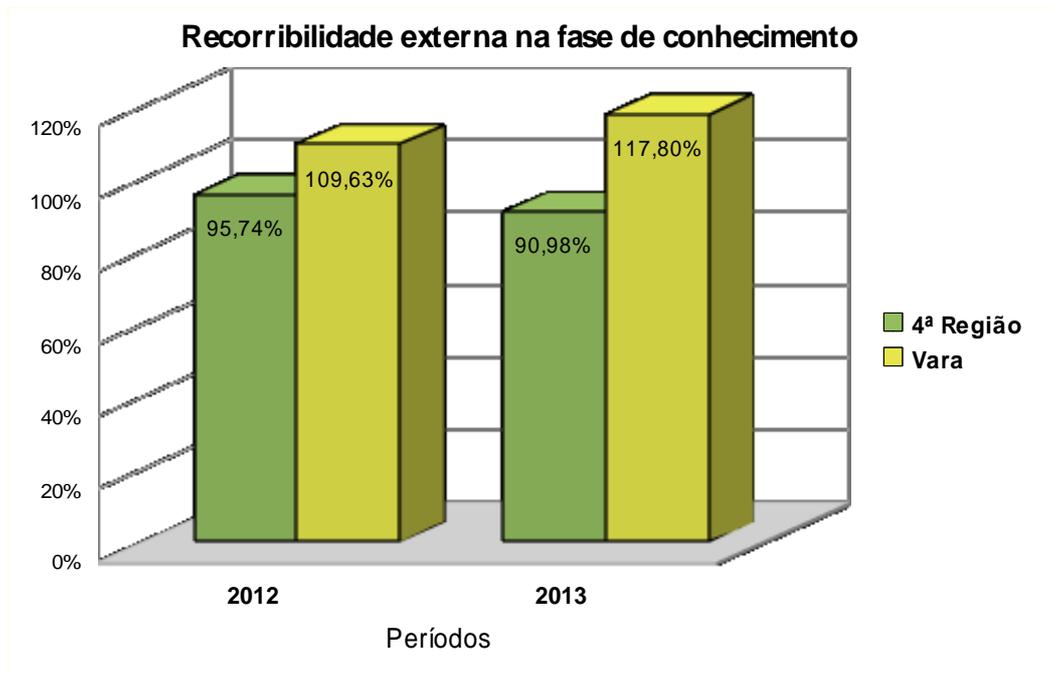
Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	109,63%	117,80%	7,45%	135,88%	15,35%
Fase de execução	140,58%	115,09%	-18,13%	84,21%	-26,83%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos . número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos. número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 117,80%, a qual se mostrou 7,45% maior do que o índice apresentado no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é superior ao índice da 4ª Região em 26,82% em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 115,09% no ano de 2013, correspondendo a uma redução de 18,13% na comparação com 2012.

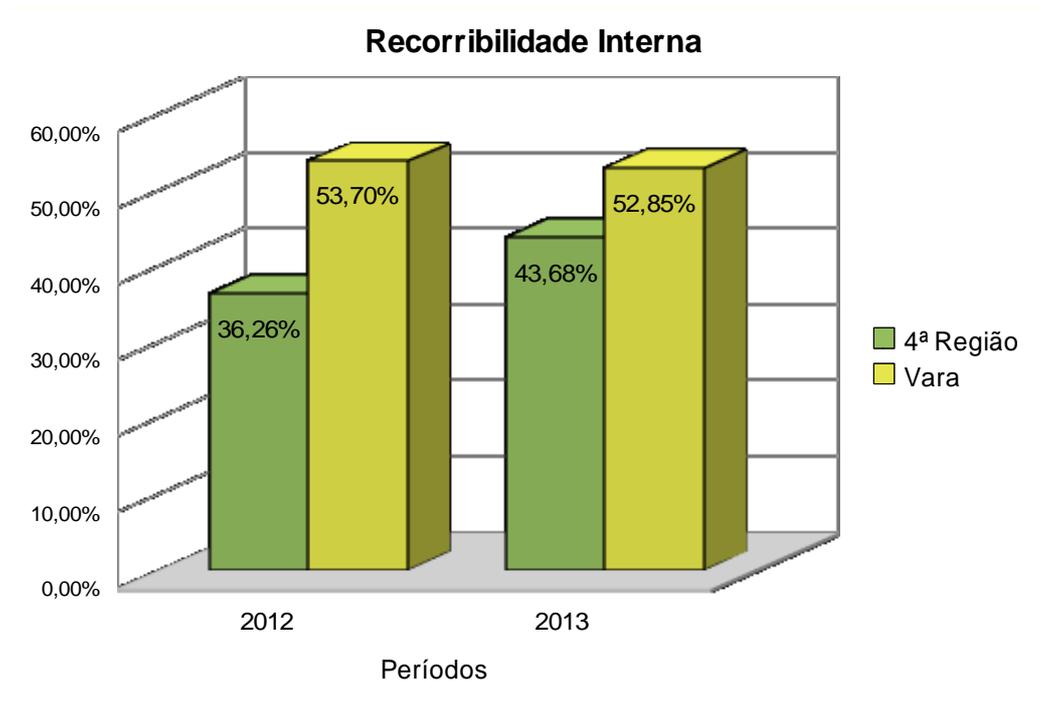
3.6.2 Recorribilidade interna

Recorribilidade interna					
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até abr)	Varição 2013-2014
Fase de conhecimento	53,70%	52,85%	-1,58%	55,88%	5,73%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos . número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento)

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 52,85%, a qual se mostrou 1,58% menor do que àquela registrada no ano anterior. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa verificada na Unidade Judiciária foi 9,18% superior, como aponta o gráfico abaixo.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

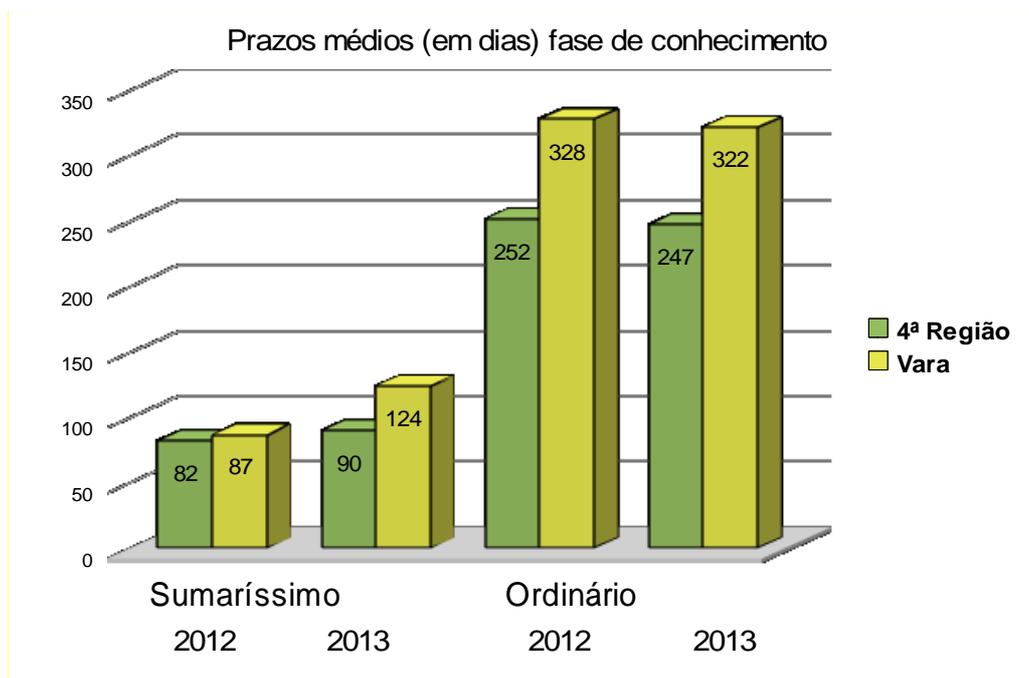
4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	86,61	124,15	43,34%	167,31	34,76%
	Ordinário	327,84	321,88	-1,82%	310,61	-3,50%
	Total	291,35	297,87	2,24%	298,47	0,20%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

No ano de 2013, o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento, no rito sumaríssimo, alcançou 124,15 dias, o que equivale a um aumento de 43,34% em relação à média do ano anterior. Em contrapartida, o prazo do rito ordinário registrou 321,88 dias, média 1,82% mais célere na comparação com 2012. Os dados parciais relativos ao período de janeiro a abril de 2014, por sua vez, apontam para continuidade do aumento do prazo no rito sumaríssimo e queda no prazo no rito ordinário.

Ademais, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária é elevado, tendo em vista os números de toda a 4ª Região. O prazo médio da Unidade em 2013, foi 34,28 e 74,65 dias mais moroso que a média de todas as Unidades do TRT4 nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



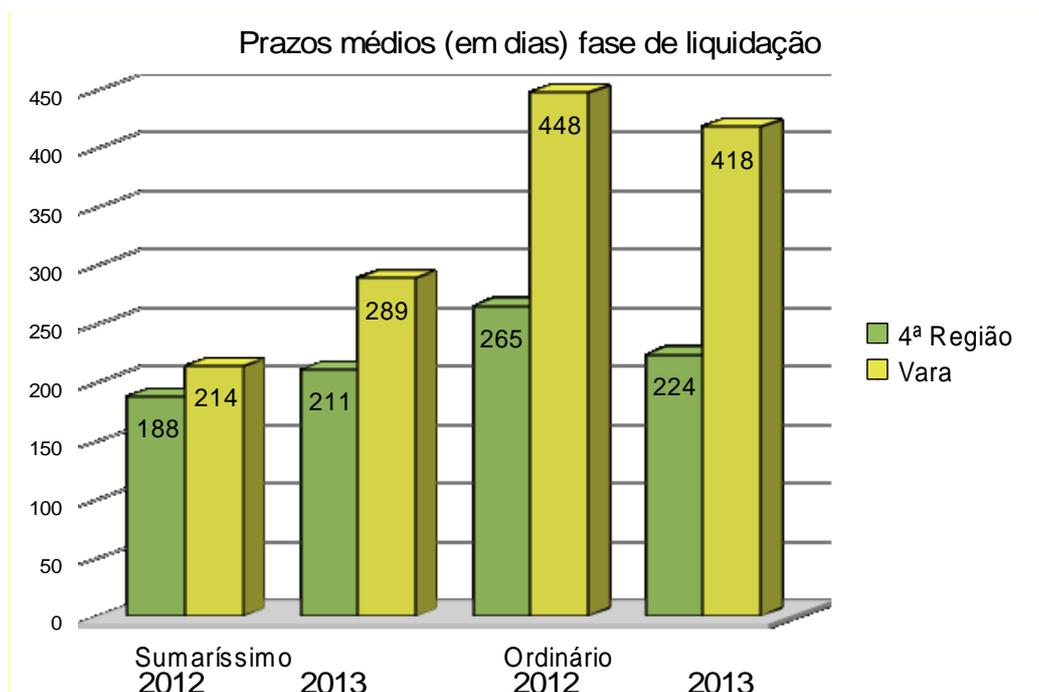
4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	213,9	288,68	34,96%	342,73	18,72%
	Ordinário	447,72	418,39	-6,55%	587,98	40,54%
	Total	425,13	390,8	-8,08%	562,53	43,94%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 288,68 dias em 2013, o que equivale a um aumento de 34,96% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, no entanto, o prazo médio alcançou 418,39 dias, 6,55% mais célere na comparação com 2012. De toda a forma, os dados parciais de 2014 indicam aumento do prazo na fase de liquidação, tanto no rito sumaríssimo quanto no rito ordinário.

Com base nesses dados, conclui-se que o lapso de tramitação médio na fase de liquidação na Unidade Judiciária é muito longo. O rito sumaríssimo registrou prazo 78,18 dias mais moroso do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2013. Também no rito ordinário, o tempo de tramitação na fase de liquidação foi 194,83 dias mais moroso que a média da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



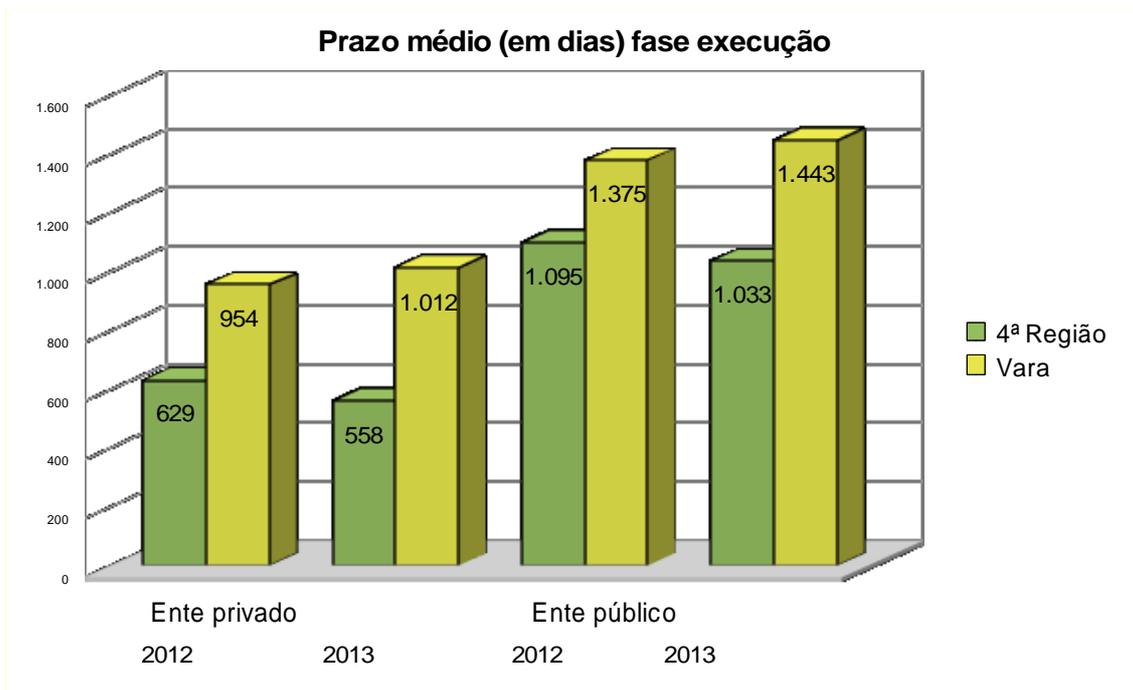
4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	953,53	1.011,68	6,10%	1.514,79	49,73%
	Ente público	1.375,00	1.443,40	4,97%
	Total	956,49	1022,42	6,89%	1.514,79	48,16%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

O prazo de tramitação processual na fase de execução vem se elasticendo na Unidade Judiciária. Em 2013, o prazo médio de tramitação foi de 1.022,42 dias, o qual foi 6,98% maior do que a média do ano anterior. Em 2014, os processos arquivados entre janeiro e abril indicam que o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução se elevou para 1.514,79, 48,16% superior à média de 2013.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, nos processos em que o executado é ente privado, os prazos médios de tramitação foram 453,82 dias mais morosos que a média da 4ª Região. Da mesma forma, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi 409,98 mais lento do que a média em todo o TRT4.



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2.2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
3	Meta não cumprida
01	Processo nº 0030100-50.1997.5.04.0019
<p>Processo ajuizado em 19.03.1997. Em 14.05.1997, foi determinada a suspensão do feito até o trânsito em julgado das ações individuais dos reclamantes. Em 10.01.2011, foi proferido despacho determinando a manutenção da suspensão processual até o trânsito em julgado dos processos nº 0111400-79.1996.5.04.0662 e 0142200-64.1996.5.04.0121. Em 18.12.2013, foi certificado o trânsito em julgado do processo nº 0111400-79.1996.5.04.0662 e a pendência de julgamento, junto ao TST, de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista no processo nº 0142200-64.1996.5.04.0121. Mediante consulta dos andamentos do respectivo processo junto ao <i>saite</i> do TRT4, constatou-se que o número do Agravo de Instrumento que tramitou junto ao TST é 214-09.2010.5.04.0000. Conforme consulta realizada no <i>site</i> do TST, em 09.06.2014, verificou-se que referido agravo teve acórdão publicado em 28.10.2011, com decisão que lhe negou provimento. Dessa decisão, o agravante recorreu extraordinariamente ao STF em 17.11.2011. Em 15.02.2012, foi publicado despacho que determinou o sobrestamento do processamento do Recurso Extraordinário em face da existência de repercussão geral no RE nº 589.998.PI. Em 26.05.2014, foi publicado despacho pelo Ministro Ives Gandra, Vice-Presidente do TST, determinando o retorno dos autos ao Órgão prolator da decisão do agravo de instrumento, em face de decisão do STF que concluiu pela existência de repercussão geral nos autos do RE 589.998.PI.</p>	



02	Processo nº 0018200-94.2002.5.04.0019
Em 26.03.2002, foi determinada perícia de insalubridade. As discussões sobre o laudo pericial se estenderam até 25.07.2003. Em 14.06.2004, foi determinada a suspensão do feito até o trânsito em julgado do processo nº 0107500-07.2001.5.04.0018. Em 18.12.2013, foi certificado o trânsito em julgado da referida ação, data em que também foi proferido despacho determinando a conclusão dos autos para prolação de sentença. Em 03.02.2014, a Juíza Themis Pereira de Abreu levou o processo em carga para prolação de sentença. Em 24.06.2013, data em que consultados os andamentos do sistema informatizados, ainda não havia sido proferida a sentença.	
03	Processo nº 0072700-42.2004.5.04.0019
Na audiência realizada em 27.08.2004, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado das reclamações trabalhistas nº 00921.451.98-9 e nº 01120.024.99-4. Em 22.01.2009, a suspensão passou a ser mantida apenas em relação ao processo nº 00921.451.98-9. Em 23.06.2014, foi proferido despacho encerrando a suspensão processual, e determinando a intimação das partes para se manifestarem sobre o interesse na produção de outras provas ou na possibilidade de acordo. Foi determinado também que, no silêncio das partes, será aberto prazo para razões finais e os autos irão conclusos para prolação de sentença.	

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.

META 2.2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
3	Meta não cumprida
Processos nº 0030100-50.1997.5.04.0019, nº 0018200-94.2002.5.04.0019 e nº 0072700-42.2004.5.04.0019	
Situações processuais já descritas no item 5.1.1.	

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2.2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1.207	1.204	99,75%	Meta cumprida



5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1.2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.508	1.352	89,66%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2.2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1.239	1.234	99,60%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13.2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
330	268	-18,79%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1.2014 CNJ			
Distribuídos até 30.04.2014	Solucionados até 30.04.2014	%	Resultado
483	330	68,32%	Meta ainda não cumprida



5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2.2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados em 2011	%	Resultado
1.373	1.354	98,62%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados em 2012	%	
1.462	1.292	88,37%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até Jan.2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2.907
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	532
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	442
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	283
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	208
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	140
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	75
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0



P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	3
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	8
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal =

$$- \left(\frac{((1 - (\Sigma P5.13.(\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) - ((1 - (P5.5.(P5.3 + P5.1))) + (1 - (P5.9.(P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))))}{2} \right) \times 100$$
Percentual de redução - Execução Fiscal =

$$- \left(\frac{((1 - (\Sigma P5.14.(\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) - ((1 - (P5.6.(P5.4 + P5.2))) + (1 - (P5.10.(P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))))}{2} \right) \times 100$$

META 5.2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até abril)
-8,03%	Dados parciais indicam o cumprimento da meta
META 5.2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até abril)
-	Não avaliado*

*Na Subseção Judiciária de Porto Alegre, a 19ª Vara do Trabalho possui competência funcional em feitos em que a Fazenda Pública figura como parte.

5.3.4 Meta 6: "Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau".

META 6.2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas às quintas-feiras pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	6 (I) 2 (U) 3 (P)	**			
Tarde	-	-	-	-	-



** Eventualmente, caso necessário, são realizadas audiências às sextas-feiras pela manhã.
(Fonte: Consulta à Diretora de Secretaria em 1º.07.2014)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	6/7 (I) 1 (U) 4 (P)	**			

** Eventualmente, caso necessário, são realizadas audiências às sextas-feiras pela tarde.

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 1º.07.2014)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	15.10	28.08	14.10	29.07
Una Sumaríssimo	13.08	04.09	15.07	26.08
Instrução	23.03.2015	09.02.2015	21.01.2015	16.10
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

Férias J1 – 18.08.2014 a 17.09.2014

Férias J2 – 18.09.2014 a 05.10.2014

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 1º.07.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	2014	Variação 2012-2013	Variação 2013-2014 (até abr)
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	63,12	78,13	23,79%	96,56	23,59%
	Ordinário	62,2	84,07	35,15%	109,68	30,47%
	Total	62,35	83,34	33,67%	108,76	30,50%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi estendido de 63,12 dias em 2012, para 78,13 dias em 2013. Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário, subiu de 62,2 em 2012, para 84,07 em 2013.



É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar)	Variação 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução	Sumaríssimo	27,35	52,39	91,52%	30,82	-41,17%
	Ordinário	214,94	264,22	22,93%	145,26	-45,02%
	Total	185,98	245,74	32,13%	133,52	-45,67%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 27,35 dias em 2012, para 52,39 dias em 2013 (+91,52%). No rito ordinário houve aumento da média de 214,94 dias em 2012, para 264,22 dias em 2013 (+22,93%).

Novamente, no tópico, há que se ressaltar que os prazos para prosseguimento averiguados no momento da inspeção correcional são, de fato, mais exíguos do que aqueles que resultam da apuração do sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	2013				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Adriana Kunrath	293	241	51	0	585
Bráulio Affonso Costa	7	3	0	0	10
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	0	1	0	0	1
Carolina Cauduro Dias de Paiva	5	3	2	0	10
Cauê Brambilla da Silva	9	7	2	0	18
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	193	138	19	1	351
Daniela Meister Pereira	5	3	2	0	10
Evandro Luís Urnau	4	2	2	0	8
Felipe Lopes Soares	6	3	1	0	10
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	30	45	11	2	88



Lúcia Rodrigues de Matos	10	5	2	0	17
Márcia Padula Mucenic	105	79	15	2	201
Marcos Rafael Pereira Piscino	5	13	2	0	20
Rodrigo Machado Jahn	2	11	1	0	14
Themis Pereira de Abreu	665	431	86	8	1.190
(Juiz não informado)	69	1	5	1	76
Total	1.408	986	201	14	2.609
2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Ana Paula Kotlinsky Severino	1	0	0	0	1
Eduardo Batista Vargas	1	0	0	0	1
Eliane Covolo Melgarejo	1	0	0	0	1
Elisabete Santos Marques	1	0	0	0	1
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	3	7	0	0	10
Luciana Kruse	0	0	1	0	1
Luiz Antônio Colussi	1	0	0	0	1
Márcia Padula Mucenic	207	139	7	3	356
Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira	0	0	1	0	1
Rita de Cássia Azevedo de Abreu	1	0	0	0	1
Rosiul de Freitas Azambuja	1	0	2	0	3
Themis Pereira de Abreu	157	105	7	0	269
Total	374	251	18	3	646

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	2013					Total de processos solucionados
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Adriana Kunrath	132	145	0	277	42	319
Ana Paula Kotlinsky Severino	-	1	0	1	-	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Bráulio Affonso Costa	2	1	0	3	1	4
Candice Von Reisswitz	-	43	1	44	-	44
Carlos Alberto Zogbi Lontra	2	0	0	2	-	2
Carolina Cauduro Dias de Paiva	-	2	0	2	1	3
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	-	1	0	1	-	1
Cauê Brambilla da Silva	2	4	0	6	-	6
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	63	74	1	138	18	156
Daniela Meister Pereira	3	1	0	4	2	6
Déborah Madruga Costa Lunardi	-	18	0	18	5	23
Edenir Barbosa Domingos	-	4	0	4	-	4
Evandro Luís Urnau	3	0	0	3	1	4
Felipe Lopes Soares	1	2	0	3	1	4
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	19	0	0	19	7	26
Gabriela Lenz de Lacerda	-	1	0	1	-	1
Giani Gabriel Cardozo	-	2	0	2	-	2
Kelen Patrícia Bagetti	1	2	0	3	-	3
Laura Balbuena Valente Gabriel	-	1	0	1	-	1
Lúcia Rodrigues de Matos	3	4	0	7	1	8
Luísa Rumi Steinbruch	-	1	0	1	-	1
Márcia Padula Mucenic	33	67	0	100	11	111
Marcos Rafael Pereira Piscino	3	13	0	16	1	17
Maria Cristina Santos Perez	-	1	0	1	-	1
Milena Ody	-	1	0	1	-	1
Raquel Hochmann de Freitas	-	0	0	0	1	1
Roberto Teixeira Siegmann	-	181	2	183	4	187
Rodrigo Machado Jahn	3	8	0	11	1	12
Themis Pereira de Abreu	211	102	1	314	76	390
(Juiz não informado)	7	2	0	9	4	13
Total	488	682	5	1.175	177	1.352
2014						
Magistrados	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Adriana Kunrath	-	3	0	3	-	3
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	-	17	0	17	2	19
Daniela Meister Pereira	-	1	0	1	-	1
Edenir Barbosa Domingos	-	1	0	1	-	1
Elisabete Santos Marques	-	1	0	1	-	1
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	1	28	0	29	2	31
Luciana Kruse	-	1	0	1	-	1
Márcia Padula Mucenic	69	96	0	165	24	189



Paulo Ernesto Dorn	-	1	0	1	-	1
Roberto Teixeira Siegmann	-	1	0	1	-	1
Rosiul de Freitas Azambuja	1	0	0	1	-	1
Themis Pereira de Abreu	43	25	0	68	25	93
Total	114	175	0	289	53	342

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juíza Adriana Kunrath		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0000619-17.2012.5.04.0019 (Mais antigo. Concluído em 05.03.2014: 3 meses e 27 dias)	0000648-33.2013.5.04.0019	0000961-28.2012.5.04.0019
Total: 3 processos		

Juíza Déborah Madruga Costa Lunardi		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0000136-84.2012.5.04.0019 (Concluído em 03.02.2014: 4 meses e 29 dias)	-	-
Total: 1 processo		

Juíza Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead		
Há mais de 50 dias: Não há		

Juíza Márcia Padula Mucenic		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0071100-44.2008.5.04.0019 (Concluído em 02.05.2014: 2 meses)	-	--
Processos de Execução – Rito Ordinário		
0001150-40.2011.5.04.0019 (Concluído em 02.05.2014: 2 meses)	-	-
Total: 2 processos		

Juíza Themis Pereira de Abreu		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0001595-24.2012.5.04.0019 (Mais antigo. Concluído em 10.10.2013: 9 meses e 1 dia)	0000202-30.2013.5.04.0019	0000352-45.2012.5.04.0019
0000604-48.2012.5.04.0019	0001060-95.2012.5.04.0019	0001641-13.2012.5.04.0019
0000087-43.2012.5.04.0019	0000050-79.2013.5.04.0019	0000221-36.2013.5.04.0019
0000266-40.2013.5.04.0019	0000668-58.2012.5.04.0019	0000152-04.2013.5.04.0019
0000309-74.2013.5.04.0019	0000580-83.2013.5.04.0019	0001617-82.2012.5.04.0019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000281-09.2013.5.04.0019	0000288-98.2013.5.04.0019	0000329-02.2012.5.04.0019
0000415-70.2012.5.04.0019	0000427-84.2012.5.04.0019	0001245-02.2013.5.04.0019
0000381-61.2013.5.04.0019	0000706-36.2013.5.04.0019	0001529-44.2012.5.04.0019
0001586-62.2012.5.04.0019	0016300-32.2009.5.04.0019	0000596-71.2012.5.04.0019
0000847-89.2012.5.04.0019	0001558-94.2012.5.04.0019	0001569-26.2012.5.04.0019
0001579-70.2012.5.04.0019	0000205-82.2013.5.04.0019	0000338-27.2013.5.04.0019
0000069-85.2013.5.04.0019	0000373-84.2013.5.04.0019	0000238-72.2013.5.04.0019
0001125-90.2012.5.04.0019	0000259-48.2013.5.04.0019	0000153-86.2013.5.04.0019
0000392-90.2013.5.04.0019	0000592-34.2012.5.04.0019	0000606-18.2012.5.04.0019
0000671-13.2012.5.04.0019	0000927-19.2013.5.04.0019	0000131-62.2012.5.04.0019
0000318-36.2013.5.04.0019	0000529-72.2013.5.04.0019	0000633-35.2011.5.04.0019
0000687-64.2012.5.04.0019	0001430-74.2012.5.04.0019	0022000-86.2009.5.04.0019
0000420-58.2013.5.04.0019	0001542-43.2012.5.04.0019	0000124-36.2013.5.04.0019
0000262-37.2012.5.04.0019	0000287-50.2012.5.04.0019	0000300-15.2013.5.04.0019
0000368-62.2013.5.04.0019	0000726-61.2012.5.04.0019	0000783-79.2012.5.04.0019
0000892-59.2013.5.04.0019	0000930-71.2013.5.04.0019	0000984-37.2013.5.04.0019
0001407-02.2010.5.04.0019	0000106-15.2013.5.04.0019	0000141-72.2013.5.04.0019
0000517-58.2013.5.04.0019	0018200-94.2002.5.04.0019	0000783-45.2013.5.04.0019
0000567-84.2013.5.04.0019	0000738-41.2013.5.04.0019	0001132-82.2012.5.04.0019
0000094-98.2013.5.04.0019	0000447-41.2013.5.04.0019	0000558-25.2013.5.04.0019
0000021-29.2013.5.04.0019	0000100-08.2013.5.04.0019	0000562-62.2013.5.04.0019
0001058-91.2013.5.04.0019	0001093-51.2013.5.04.0019	0001144-62.2013.5.04.0019
0001514-75.2012.5.04.0019	0000138-54.2012.5.04.0019	0000145-12.2013.5.04.0019
0000367-77.2013.5.04.0019	0000702-33.2012.5.04.0019	0000859-06.2012.5.04.0019
0000935-30.2012.5.04.0019	0000046-42.2013.5.04.0019	0000123-51.2013.5.04.0019
0000136-84.2012.5.04.0019	0000243-94.2013.5.04.0019	0000256-93.2013.5.04.0019
0000310-59.2013.5.04.0019	0000329-65.2013.5.04.0019	0000366-92.2013.5.04.0019
0000430-05.2013.5.04.0019	0000459-55.2013.5.04.0019	0000460-40.2013.5.04.0019
0000464-77.2013.5.04.0019	0000482-98.2013.5.04.0019	0000497-67.2013.5.04.0019
0000570-39.2013.5.04.0019	0000574-76.2013.5.04.0019	0000616-28.2013.5.04.0019
0000620-65.2013.5.04.0019	0000638-86.2013.5.04.0019	0000659-62.2013.5.04.0019
0000661-66.2012.5.04.0019	0000905-58.2013.5.04.0019	0000935-93.2013.5.04.0019
0001477-48.2012.5.04.0019	0001481-85.2012.5.04.0019	0001539-88.2012.5.04.0019
0001550-20.2012.5.04.0019	0001643-80.2012.5.04.0019	0001648-05.2012.5.04.0019
0000872-68.2013.5.04.0019	-	-
Total: 118 processos		



Processos de Cognição – Sumaríssimo		
0000762-69.2013.5.04.0019 (Concluso em 02.05.2014: 2 meses)	-	-
Total: 1 processo		
Processos de Execução – Rito Ordinário		
0116400-97.2006.5.04.0019 (Concluso em 18.10.2013: 8 meses e 14 dias)	0056500-52.2007.5.04.0019	-
Total: 2 processos		
Processos Pendentes de Julgamento de Embargos de Declaração		
0001451-50.2012.5.04.0019 (Mais antigo. Concluso em 03.02.2014: 4 meses e 29 dias)	0000127-88.2013.5.04.0019	0000643-72.2012.5.04.0010
0000673-47.2012.5.04.0030	0001056-92.2011.5.04.0019	0001119-83.2012.5.04.0019
0001318-08.2012.5.04.0019	0001506-98.2012.5.04.0019	0000188-80.2012.5.04.0019
0000280-24.2013.5.04.0019	0000660-81.2012.5.04.0019	0000755-14.2012.5.04.0019
0000846-41.2011.5.04.0019	0000881-64.2012.5.04.0019	0000959-58.2012.5.04.0019
0001015-28.2011.5.04.0019	0001023-05.2011.5.04.0019	0001217-34.2013.5.04.0019
0001476-63.2012.5.04.0019	0001561-49.2012.5.04.0019	0017800-70.2008.5.04.0019
Total: 21 processos		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR-Pro no dia da correição)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

A Diretora de Secretaria informou que está com uma vaga em aberto na Secretaria. O atendimento de balcão é feito por dois servidores, um pela manhã e outro à tarde. A servidora que atende o balcão à tarde também fica encarregada pela localização de petições. Três servidores elaboram minutas de despacho relativas ao protocolo, sendo um para a fase de conhecimento (inclui admissibilidade recursal) e outros dois para as demais fases do processo.

Há uma funcionária que analisa cálculos em caso de impugnações. A Diretora de Secretaria relatou que quando assumiu a Direção da Unidade, havia grande resíduo de processos na fase de liquidação com impugnações por apreciar. Atualmente, estes autos já estão na fase de execução, uns com mandados já expedidos e outros por expedir.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Segundo relato da Diretora de Secretaria, as notificações são confeccionadas no prazo de 48 horas da determinação.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Não foram verificadas pendências na data da inspeção correcional.



7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Estavam sendo confeccionados mandados de citação referentes às determinações da primeira quinzena de maio de 2014. Os demais mandados pendentes de elaboração referiam-se à primeira quinzena de junho de 2014.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Assim como as notificações, os ofícios são confeccionados no prazo de 48 horas da determinação.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Na data da visita correcional estavam sendo expedidos alvarás ao reclamante referentes a despachos de 14.05.2014 e os demais, referentes a despachos de 14.04.2014. Havia, ainda, um número significativo de alvarás expedidos pelo SAT (entre 16.05 e 13.06) pendentes de conferência pela Diretora de Secretaria. Relatou a Diretora que a conferência destes alvarás requer maior atenção já que, em alguns casos, não foi observada a representação correta das partes e os alvarás tiveram que ser refeitos.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

A Diretora de Secretaria informou que ao assumir a Secretaria da Vara, localizou precatórios confeccionados, mas não encaminhados, dentro dos primeiros volumes de alguns processos. Tal situação foi detectada pelos procuradores que, após consultas efetuadas, verificaram que os precatórios não estavam no setor competente e informaram à Vara. Alguns deles precisaram ser reelaborados e esta tarefa de revisão ou reelaboração ficou a cargo da Assistente de Diretor de Secretaria.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

A juntada de petições é efetuada quando da elaboração da minuta de despachos. Estavam sendo juntadas petições de 07.02.2014 (excluídos os com urgência e pauta designada, que são juntados e despachados no prazo máximo de 72 horas).

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Conforme relatado no item anterior, na data da inspeção correcional estava sendo analisado o protocolo de 07.02.2014 (excetuando urgências e processos com pauta designada, que são priorizados).

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A Diretora de Secretaria relatou que ao longo do ano de 2013 não havia servidor específico encarregado da certificação do prazo. A tarefa era realizada



mediante solicitação das partes. Só havia controle dos prazos nos processos com audiência designada A partir de janeiro de 2014, com a chegada da servidora Eliane, que passou a atuar na execução, é que foi deslocado o servidor Pasqual para a certificação de prazo. Na data da visita correcional, estavam sendo certificados os prazos decorridos até 28.02.14.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A tarefa fica a cargo da estagiária. Não foram verificadas pendências.

7.11 CONVÊNIOS

A Vara utiliza os convênios regularmente.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos é feito mensalmente. Havia 16 processos para arquivar, sem dívida e 04, com dívida.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000731-54.2010.5.04.0019	11.07.2013	11 meses e 17 dias
2	0001342-70.2011.5.04.0019	12.07.2013	11 meses e 16 dias
3	0095100-84.2003.5.04.0019	29.07.2013	10 meses e 29 dias
4	0105700-57.2009.5.04.0019	07.08.2013	10 meses e 21 dias
5	0003700-81.2006.5.04.0019	19.08.2013	10 meses e 9 dias
6	0014400-63.1999.5.04.0019	05.10.2013	8 meses e 23 dias
7	0000553-37.2012.5.04.0019	Não consta*	-
8	0117300-46.2007.5.04.0019	18.10.2013	8 meses e 10 dias
9	0065600-65.2006.5.04.0019	03.02.2014*	4 meses e 25 dias
10	0095200-63.2008.5.04.0019	06.05.2014*	1 mês e 22 dias
11	0001187-33.2012.5.04.0019	14.05.2014*	1 mês e 14 dias
12	0019600-80.2001.5.04.0019	16.05.2014*	1 mês e 12 dias
13	0000835-75.2012.5.04.0019	21.05.2014*	1 mês e 7 dias
14	0118700-37.2003.5.04.0019	02.06.2014	26 dias
15	0106900-70.2007.5.04.0019	06.06.2014	22 dias
16	0000079-03.2011.5.04.0019	06.06.2014	22 dias
17	0108600-86.2004.5.04.0019	06.06.2014	22 dias
18	0069300-78.2008.5.04.0019	09.06.2014	19 dias



19	0095200-29.2009.5.04.0019	11.06.2014	17 dias
20	0001288-70.2012.5.04.0019	16.06.2014**	12 dias
21	0000950-67.2010.5.04.0019	16.06.2014	12 dias
22	0052300-75.2002.5.04.0019	16.06.2014**	12 dias
23	0000521-03.2010.5.04.0019	16.06.2014**	12 dias
24	0082500-12.1995.5.04.0019	16.06.2014**	12 dias
25	0000884-87.2010.5.04.0019	16.06.2014	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27.06.2014)

* Processos nº 0000731-54.2010.5.04.0019, nº 0001342-70.2011.5.04.0019, nº 0095100-84.2003.5.04.0019, nº 0105700-57.2009.5.04.0019, nº 0003700-81.2006.5.04.0019, nº 0014400-63.1999.5.04.0019 e nº 0117300-46.2007.5.04.0019: Em carga há mais de 8 meses, sem nenhuma cobrança para devolução dos autos pela Secretaria da Unidade Judiciária.

* Processos nº 0000553-37.2012.5.04.0019, nº 0065600-65.2006.5.04.0019, nº 0095200-63.2008.5.04.0019, nº 0001187-33.2012.5.04.0019, nº 0019600-80.2001.5.04.0019 e nº 0000835-75.2012.5.04.0019: Houve expedição de mandado de busca e apreensão e ofício ao Tribunal de Ética e Disciplina da OAB.RS, bem como proibição de carga ao procurador da parte.

** Processos nº 0001288-70.2012.5.04.0019, nº 0052300-75.2002.5.04.0019, nº 0000521-03.2010.5.04.0019 e nº 0082500-12.1995.5.04.0019: Houve requerimento de dilação de prazo, ainda não deferido.

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0007400-80.1997.5.04.0019	12.03.2014	3 meses e 16 dias
2	0000724-28.2011.5.04.0019	18.03.2014	3 meses e 10 dias
3	0000299-30.2013.5.04.0019	24.04.2014*	2 meses e 4 dias
4	0000281-77.2011.5.04.0019	21.05.2014*	1 mês e 7 dias
5	0000421-14.2011.5.04.0019	21.05.2014*	1 mês e 7 dias
6	0001082-90.2011.5.04.0019	21.05.2014	1 mês e 7 dias
7	0058900-25.1996.5.04.0019	22.05.2014	1 mês e 6 dias
8	0000688-49.2012.5.04.0019	16.06.2014	12 dias
9	0000635-05.2011.5.04.0019	16.06.2014	12 dias
10	0000332-54.2012.5.04.0019	16.06.2014	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27.06.2014)

* Processos nº 0000299-30.2013.5.04.0019, nº 0000281-77.2011.5.04.0019 e nº 0000421-14.2011.5.04.0019: Houve requerimento de dilação de prazo, ainda não deferido.

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	019-00701.11	0108900-19.2002.5.04.0019	1º.07.2011	2 anos, 11 meses e 27 dias
2	019-00145.14	0049500-74.2002.5.04.0019	22.04.2014	2 meses e 6 dias
3	019-00161.14	0096500-12.1998.5.04.0019	12.05.2014	1 mês e 16 dias



4	019-00173.14	0106500-90.2006.5.04.0019	26.05.2014	1 mês e 2 dias
5	019-00191.14	0000344-34.2013.5.04.0019	09.06.2014	19 dias
6	019-00247.14	0006100-34.2007.5.04.0019	10.06.2014	18 dias
7	019-00237.14	0055500-17.2007.5.04.0019	16.06.2014	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27.06.2014)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 26.06.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou 2.618 processos. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0091900-98.2005.5.04.0019
<p>Aspectos gerais dos autos*: Não foi registrada a devolução da carga à fl. 891, não constando o nome do servidor que recebeu os autos nem a data da devolução. Movimentação processual: As contraminutas das fls. 892-896 e das fls. 898-901 foram protocoladas em 14.12.2012, mas foram juntadas aos autos apenas em 24.04.2013. A petição das fls. 904-905 foi protocolada em 15.02.2013, mas foi juntada aos autos apenas em 24.05.2013. Segundo a certidão da fl. 903.verso, os autos não foram encontrados na data do protocolo. Foi determinado o envio dos autos ao Tribunal para julgamento dos agravos de petição em 27.05.2013, mas a providência foi cumprida em 11.06.2013. Os autos retornaram do Tribunal em 13.11.2013 para julgamento dos embargos à execução. Contudo, não houve mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria, em 30.05.2014. Principais Entraves. Conhecimento e Execução. A ação foi ajuizada em 09.08.2005, mas a decisão transitou em julgado em 16.12.2009. A execução iniciou em 09.03.2012, mas não foi concluída até o momento.</p>	
2	0087200-26.1998.5.04.0019
<p>Aspectos gerais dos autos*: Não foi exarado termo de juntada da petição das fls. 1.440-1.442. Movimentação processual: Não houve movimentação processual entre 23.11.2012, quando foi expedida notificação para a parte retirar a alvará, a 25.07.2013, quando foi protocolada petição. A petição da fl. 1431 foi protocolada em 25.07.2013, mas foi juntada aos autos em 22.10.2013. Não houve movimentações processuais entre 05.11.2013, quando uma das executadas retirou alvará, a 27.05.2014, quando foi expedido novo alvará. Principais Entraves. Conhecimento e Execução. A ação foi ajuizada em 29.07.1998, mas a decisão transitou em julgado em 20.08.2005. A execução iniciou em 14.12.2007 e encontra-se em seus trâmites finais.</p>	
3	0001241-96.2012.5.04.0019
<p>Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar o servidor que firmou a devolução da carga à fl. 331, nem o servidor que firmou o termo de juntada da fl. 331.verso. Não foi registrada a devolução da carga à fl. 313, também não constando a informação do inFOR. Não é possível identificar o servidor que firmou o termo de juntada da fl. 313.verso. Movimentação processual: A ação coletiva ajuizada pelo sindicato profissional foi distribuída em 24.09.2012, mas os autos foram, conclusos para despacho apenas em 03.06.2013. A petição das fls. 332-338 foi protocolada em 26.07.2013, mas foi juntada aos autos em 21.11.2013. A petição da fl. 317 foi protocolada em 24.01.2014, mas foi juntada aos autos em 11.02.2014.</p>	



4	0094500-39.1998.5.04.0019
<p>Aspectos gerais dos autos*: A data constante no termo de juntada da fl. 328.verso, está incorreta. Movimentação processual: A petição das fls. 329-334 foi protocolada em 17.05.2013, mas os autos suplementares foram à conclusão em 08.10.2013. Os autos retornaram do arquivo em 10.12.2013. No entanto, a petição das fls. 259-264, que havia sido protocolada em 08.05.2013, foi juntada aos autos em 06.02.2014. Não houve mais movimentações processuais após ter sido enviada correspondência eletrônica para o arquivo em 10.02.2014. Principal Entrave. Execução: A execução iniciou em fevereiro de 2003 e não foi concluída até o momento, diante da inexistência de bens da executada passíveis de execução.</p>	
5	0084400-44.2006.5.04.0019
<p>Aspectos gerais dos autos*: Nada apontar. Movimentação processual: Não houve movimentação processual entre 15.10.2012, quando foi expedido alvará, a 29.04.2013, quando foi expedida notificação. Também não houve movimentação processual entre 29.04.2013 a 26.02.2014, quando os autos foram à conclusão. Da mesma forma, não houve mais movimentações processuais entre 28.02.2014, quando foi expedida notificação, até 30.05.2014, quando os autos foram enviados à Corregedoria. Principal Entrave. Execução. Foi firmado acordo em 26.06.2009, mas a execução não foi concluída até o momento, e prossegue sobre o saldo remanescente.</p>	
6	0099500-68.2008.5.04.0019
<p>Aspectos gerais dos autos*: Não consta o carimbo “em branco” no verso das fls. 202 e 206. Movimentação processual: A petição das fls. 196-198 foi protocolada em 24.01.2013, mas foi juntada aos autos apenas em 10.07.2013. Não houve movimentação processual entre 12.12.2013, quando a parte retirou alvará, a 30.05.2014, quando os autos foram enviados para a Corregedoria.</p>	
7	0000213-59.2013.5.04.0019
<p>Aspectos gerais dos autos*: Ausência do carimbo “em branco” no verso das fls. 38 e 320. Não consta registro de devolução de carga às fls. 294 e 308. Movimentação processual: A petição das fls. 340-341 foi protocolada em 13.02.2014, mas apenas foi juntada aos autos apenas em 27.05.2014. Não houve movimentação processual entre 02.12.2013, quando foi expedida notificação para ciência da sentença, a 27.05.2014, quando foi juntada aos autos a petição citada acima.</p>	
8	0017500-21.2002.5.04.0019
<p>Aspectos gerais dos autos: Nada a apontar. Movimentação processual: A petição das fls.1.268-1.273 foi protocolada em 08.02.2013, mas foi juntada aos autos apenas em 19.09.2013. O despacho da fl. 1274 foi proferido em 19.09.2013, mas apenas foi cumprido em 12.12.2013. O despacho da fl. 1281 foi proferido em 26.03.2014, mas não foi cumprido até o envio dos autos à Corregedoria, em 30.05.2014. Principal Entrave. Conhecimento. A ação foi ajuizada em 22.02.2002, mas transitou em julgado em 09.11.2009.</p>	
9	0014500-37.2007.5.04.0019
<p>Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Foi estabelecido em audiência que se não houvesse manifestação do autor até o dia 17.06.2013 o acordo seria considerado cumprido. Contudo, apenas foi certificado que o prazo transcorreu sem manifestação em 20.11.2013. Foi expedida notificação para o INSS em 29.11.2013, no entanto, não houve mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria, em 30.05.2014.</p>	
10	0000468-22.2010.5.04.0019



Aspectos gerais dos autos*: Não houve registro da devolução da carga às fls. 454 e 471. Não consta o carimbo “em branco” no verso da fl. 470. **Movimentação processual:** A decisão do TST proferida em agravo de instrumento em recurso de revista foi enviada em 17.09.2012, mas apenas foi juntada aos autos em 06.02.2014. A petição das fls. 474-489 foi protocolada em 27.03.2014, mas foi juntada aos autos em 27.05.2014.

11

0001240-14.2012.5.04.0019

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** Foi determinada a intimação das partes para ciência da formação dos autos no despacho da fl. 334, proferido em 03.06.2013. Contudo, a providência não foi cumprida até o envio dos autos à Corregedoria, em 30.05.2014.

12

0000647-82.2012.5.04.0019

Aspectos gerais dos autos*: Não foi registrada a devolução da carga às fls. 145 e 165. Não consta quando foi devolvido o mandado de penhora e avaliação da fl. 119. **Movimentação processual:** A petição das fls. 132-142 foi protocolada em 01.10.2013, mas os autos foram à conclusão em 09.10.2013. Posteriormente, os autos apenas foram à conclusão em 27.11.2013. Foram publicadas notificações no DEJT em 23.01.2014 informando sobre o não recebimento do recurso da reclamada, mas os autos foram à conclusão apenas em 10.04.2014, mesmo não tendo havido manifestação das partes.

13

0001073-60.2013.5.04.0019

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** As petições das fls. 90-93 e das fls. 94-99 foram protocoladas, respectivamente, em 07.02.2014 e 11.04.2014, mas apenas foram juntadas aos autos em 27.05.2014.

14

0000842-38.2010.5.04.0019

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** A petição das fls. 120-121 foi juntada aos autos em 07.05.2013, mas os autos foram à conclusão apenas em 08.10.2013. O despacho da fl. 122, proferido em 08.10.2013, foi cumprido em 14.01.2014, quando foi certificado a publicação de intimação relativa aos recolhimentos previdenciários realizados pela executada. Não houve mais movimentações até o envio dos autos à Corregedoria em 30.05.2014.

15

0001109-39.2012.5.04.0019

Aspectos gerais dos autos*: Não consta o carimbo “em branco” no verso da fl. 157. **Movimentação processual:** Segundo foi estabelecido na ata da fl. 158, o acordo seria considerado cumprido se não houvesse manifestação do autor até 21.05.2013. No entanto, os autos apenas foram à conclusão em 19.11.2013. A petição das fls. 162-163 foi protocolada em 28.11.2013, mas foi juntada aos autos em 15.05.2014.

16

0048200-77.2002.5.04.0019

Aspectos gerais dos autos*: Não consta da capa dos autos o número correto do processo, 0048200-77.2002.5.04.0019, mas sim o número anterior, 00482-2002-019-04-00-0. Não consta o carimbo “em branco” no verso da fl. 947. Não foi assinado o termo de remessa dos autos à Corregedoria da fl. 948, também não constando a data da remessa. As fls. 947 e 948 dos autos não foram numeradas. **Movimentação processual:** Há um grande atraso neste processo. Não houve movimentação processual entre 13.09.2012, quando a parte foi notificada para tomar ciência dos recolhimentos previdenciários, a 04.11.2013, quando os autos foram à conclusão. Não houve movimentação processual entre 24.01.2014, quando a parte desentranhou documentos dos autos, até o envio dos autos à Corregedoria, em 30.05.2014.

17

0096700-19.1998.5.04.0019



Aspectos gerais dos autos*: Não foi exarado o termo de juntada do ofício da fl. 552. **Movimentação processual:** Não houve movimentação processual entre 1º.09.2011 a 17.01.2014, quando os autos foram à conclusão. O despacho da fl. 533, que determinou que fossem prestadas informações para Vara de Família em São Paulo, foi proferido em 17.01.2014, mas o ofício foi expedido em 23.04.2014. **Principal Entrave. Execução.** A execução iniciou em dezembro de 2002 e não foi concluída até o momento, diante da dificuldade de se encontrar bens passíveis de execução. Desde 2009, o processo aguarda a disponibilização de crédito em processo de inventário.

18 0000359-37.2012.5.04.0019

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** Não houve movimentações processuais entre 16.05.2013, quando foi juntada aos autos petição, a 09.09.2013, quando foi certificado que decorreu o prazo sem que a reclamada retificasse a CTPS do reclamante. Não houve movimentações processuais entre 29.10.2013, quando foi publicada notificação no DEJT, a 13.05.2014, quando foi certificado que transcorreu o prazo para comprovação dos recolhimentos previdenciários sem manifestação da reclamada.

19 0001106-21.2011.5.04.0019

Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar o servidor que rubricou a devolução da carga à fl. 67. Não há registro da devolução da carga à fl. 89. **Movimentação processual:** Não houve movimentação processual entre 23.04.2013, quando foi juntada petição a 30.07.2013, quando foi certificado que foi retirado o edital que se encontrava no átrio. A petição das fls. 90-99 foi protocolada em 27.11.2013, mas foi juntada aos autos em 13.03.2014. As petições das fls. 101-202 e fls. 103-104 foram protocoladas, respectivamente, em 14.03.2014 e 15.04.2014, mas foram juntadas aos autos em 27.05.2014.

20 0000399-82.2013.5.04.0019

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** Foi estabelecido em audiência que o acordo seria dado como cumprido se não houvesse manifestação do autor até 23.09.2013. Contudo, não houve mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria em 30.05.2014.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo	0001379-34.2010.5.04.0019 (desde 2012)
	0001556-27.2012.5.04.0019 (desde 2013)
	0001513-90.2012.5.04.0019 (desde 2013)
Autos aguardando arquivamento	0000869-21.2010.5.04.0019 (desde 2012)
	0001096-74.2011.5.04.0019 (desde 2012)
	0001484-74.2011.5.04.0019 (desde 2012)



Autos aguardando remessa ao TRT	0001309-80.2011.5.04.0019 (desde fevereiro de 2013)
	0000569-88.2012.5.04.0019 (desde março de 2013)
	0001047-33.2011.5.04.0019 (desde março de 2013)
Demora no impulso processual	0001213-02.2010.5.04.0019 (desde 2012)
	0088800-96.2009.5.04.0019 (desde 2012)
	0001431-30.2010.5.04.0019 (desde 2012)
Carta Precatória não devolvida à origem ou devolvida sem andamento	0000856-85.2011.5.04.0019 (desde 2011)
	0000085-73.2012.5.04.0019 (desde 2012)
	0000882-49.2012.5.04.0019 (desde 2012)
Processo devolvido ao arquivo sem registro.com registro incorreto	0009700-25.1991.5.04.0019 (desde 2012) – Não baixado no inFOR
	0115700-34.2000.5.04.0019 (desde 2012) – Não baixado no inFOR
	0147100-08.1996.5.04.0019 (desde 2012) – Não baixado no inFOR
Processo não apensado ou apensado a outro sem andamento	0000757-52.2010.5.04.0019 (desde 2011)
	0000363-74.2012.5.04.0019 (desde 2012)
	0001400-73.2011.5.04.0019 (desde julho de 2013)
Registros desatualizados	0020000-94.2001.5.04.0019 (desde 2007)
	0001230-38.2010.5.04.0019 (desde 2010)
	0000389-72.2012.5.04.0019 (desde 2012)

No exame dessa listagem, verificou-se elevada quantidade de processos que dependem efetivamente de impulso processual. Essa situação é verificada em todas as fases, resultando em mais de 2.000 processos evidentemente sem movimentação, excetuados os que aguardam cumprimento de acordo, pagamento de precatório e andamento de outros processos. Citam-se como exemplos os processos listados acima, evidenciando resultado preocupante para a Unidade Judiciária.

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária não observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.



9 PJe

Na data da inspeção correcional havia 95 processos na caixa 'aguardando cumprimento de providências', sendo os mais antigos (17 processos) com vencimento de prazo entre 21 e 30.06.2014. Na caixa 'aguardando cumprimento de providências na execução', havia 09 processos, sendo os mais antigos (02 cartas precatórias) com vencimento entre 16 e 30.06.2014. Havia, ainda, 10 processos na caixa 'prazos vencidos' sendo os mais antigos da segunda quinzena de junho de 2014. Havia 98 petições não apreciadas.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e, mediante deferimento, contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT por **21 vezes** durante o período correccionado, nos períodos abaixo relacionados.

Em 2013, 16 atuações: 2 vezes no mês de abril (22 a 26 e 29 e 30), 2 vezes no mês de maio (02 e 03 e 20 a 24), 2 vezes no mês de junho (10 a 14 e 24 a 28), de 1º a 05 de julho, 5 vezes nos meses de setembro e outubro, com as duas Equipes SAT concomitantemente (30 de setembro a 04 de outubro, 07 a 11 de outubro, 14 a 18 de outubro, 21 a 25 de outubro e 28 a 30 de outubro), 2 vezes no mês de novembro (04 a 08 e 18 a 22) e 2 vezes no mês de dezembro (02 a 06 e 16 a 19).

Em 2014, conta com 5 atuações: 3 vezes no mês de maio (12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30) e 2 vezes no mês de junho (02 a 06 e 09 a 13).

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O levantamento dos dados relativos à tramitação processual para o relatório correcional revela realidade que requer atenção sobre a Unidade. O aumento do acervo de processos em tramitação relaciona-se, principalmente, com o aumento de processos na fase de conhecimento, fase que também registrou aumento no número de processos pendentes de solução e taxa de congestionamento superior à média de toda a 4ª Região. As fases de liquidação e execução seguiram a mesma tendência, com congestionamento médio superior às médias apresentadas na Região. Os prazos médios de tramitação processual também aumentaram em todas as fases, com ênfase para a fase de execução. A maior morosidade no andamento processual é claramente percebida mediante a análise dos aspectos processuais apurados quando do exame dos processos físicos. A Diretora de Secretaria, que assumiu a unidade em dezembro de 2012, relatou que a unidade enfrentou muita dificuldade em relação à equipe que se encontrava lotada à época – o exame da movimentação do pessoal realmente revela que houve alteração funcional significativa desde o final de 2012 e durante o ano de 2013.

Não obstante, como boa prática na execução dos serviços, a Diretora de Secretaria informou acerca do sistema adotado na unidade de proceder à análise mais circunstanciada da conta de liquidação com o propósito de evitar o alongamento desproporcional e infundado da conta na fase de execução –



como reflexo da medida, foi apurada a considerável diminuição dos incidentes processuais como os embargos à execução.

De qualquer forma, foi ponderado pela Corregedora junto à Diretora de Secretaria e à Juíza Titular que se faz necessária a tomada de medidas efetivas que imponham uma forma de melhor desenvolvimento de tarefas e atribuições na unidade, não sendo admissível que o despacho do protocolo e do prazo apresentem os lapsos verificados quando da correição.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.1.1 e 5.1.2 (Metas CNJ 02.2009 e 02.2010)

Recomenda-se o acompanhamento periódico da situação que justifica a suspensão do processo nº 0030100-50.1997.5.04.0019. Tão logo superada a questão que levou à suspensão, determina-se a adoção de medidas necessárias para que referido processo tenha tramitação prioritária e prolação de sentença.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1.2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1.2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até 30.04, apontam tendência de manutenção desse quadro.

ITENS 6.3 e 6.4 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS e PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 30 dias para marcação de audiências iniciais de procedimento ordinário.

Recomenda-se à Unidade que envie esforços para que seja observado o prazo de tramitação processual de 180 dias entre a audiência inicial e o encerramento da instrução.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº 0104800-11.2008.5.04.0019, nº 0124400-81.2009.5.04.0019, nº 0040700-62.1999.5.04.0019, nº 0045500-



- 89.2006.5.04.0019, nº 0050700-58.1998.5.04.0019 e nº 0074300-93.2007.5.04.0019, com o registro do campo “quitada” no sistema informatizado. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- b) considerando a extinção da execução, havendo, no entanto, registro de arquivamento provisório com registro de pendência, nº 0000763-59.2010.5.04.0019, verifique a Secretaria, junto aos autos, se há débito que justifique a manutenção da executada “Click Express Ltda.” no BNDT; em caso negativo, deverá ser imediatamente registrada a quitação do débito desta executada;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) verifique se a petição protocolada em 11.12.2012, no processo nº 0001067-87.2012.5.04.0019, realmente se trata de embargos de declaração, pois a descrição dos andamentos processuais leva a conclusão de que se trata de petição de apresentação de embargos à execução; em caso positivo, deverá ser excluído o andamento equivocado pelo correto, com data retroativa; caso contrário, deverão os autos serem encaminhados para decisão imediata dos embargos de declaração;
- b) registre no sistema informatizado, em relação ao processo nº 0100400-56.2005.5.04.0019, o andamento “conclusos para despacho.decisão” do tipo “embargos à execução.penhora”, bem como a decisão que extinguiu o incidente processual, observando a data em que efetivamente foram realizados os movimentos processuais;
- c) registre a Secretaria no sistema informatizado, em relação ao processo nº 0017600-63.2008.5.04.0019, o andamento “conclusos para despacho.decisão” do tipo “exceção de pré-executividade”, bem como a decisão que julgou procedente o incidente processual, observando a data em que efetivamente foram realizados os movimentos processuais.

Além disso, periodicamente, devem ser consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados quando for o caso.

ITEM 5.1.1 (Meta CNJ 2.2009)

Determina-se a prolação da sentença nos autos do processo nº 0018200-94.2002.5.04.0019, no prazo de 10 dias. Em relação ao processo nº 0072700-42.2004.5.04.0019, determina-se a tramitação prioritária do feito, o encerramento da instrução no menor prazo possível e a posterior prolação de sentença.



ITEM 6.8 (Sentenças com prazo excedido)

- a) Determina-se que a Juíza Titular **Themis Pereira de Abreu** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.8 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível;
- b) Cientifiquem-se as Juízas **Adriana Kunrath**, **Déborah Madruga Costa Lunardi** e **Márcia Padula Mucenic**, acerca dos processos conclusos há mais de 50 dias para prolação de sentença.

ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

ITEM 7.13.3 (Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) objetivando a correta identificação da Vara do Trabalho inspecionada, proceda à reatuação da capa autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, conforme a previsão do art. 75 da CPR;
- b) adote como prática o zelo pelos autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, evitando anotações na capa, que deverá ter sua conservação mantida de forma satisfatória (art. 74 da CPR);
- c) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPR;
- d) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPR e art. 58 da CPG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPR e arts. 57 e 58 da CPG);
- e) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- f) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias;
- g) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPR.



ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no Infor)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 2.618 processos parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) informe o prazo final do acordo (processos nº 0001379-34.2010.5.04.0019, nº 0001556-27.2012.5.04.0019, nº 0001513-90.2012.5.04.0019);
- b) archive (processos nº 0000869-21.2010.5.04.0019, nº 0001096-74.2011.5.04.0019, nº 0001484-74.2011.5.04.0019);
- c) remeta ao TRT (nº 0001309-80.2011.5.04.0019, nº 0000569-88.2012.5.04.0019, nº 0001047-33.2011.5.04.0019);
- d) dê impulso processual (processos nº 0001213-02.2010.5.04.0019, nº 0088800-96.2009.5.04.0019, nº 0001431-30.2010.5.04.0019);
- e) devolva à origem ou dê andamento às cartas precatórias (processos nº 0000856-85.2011.5.04.0019, nº 0000085-73.2012.5.04.0019, nº 0000882-49.2012.5.04.0019);
- f) registre corretamente a devolução ao arquivo (processos nº 0009700-25.1991.5.04.0019, nº 0115700-34.2000.5.04.0019, nº 0147100-08.1996.5.04.0019);
- g) apense ou dê andamento ao principal (processos nº 0000757-52.2010.5.04.0019, nº 0000363-74.2012.5.04.0019, nº 0001400-73.2011.5.04.0019);
- h) atualize os registros (processos nº 0020000-94.2001.5.04.0019, nº 0001230-38.2010.5.04.0019, nº 0000389-72.2012.5.04.0019).

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se pronunciamento expreso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não compareceram interessados em se manifestar.



15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Themis Pereira de Abreu, pela Juíza Substituta Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead, pela Diretora de Secretaria Andréia Oliveira Gonçalves e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck
Corregedora Regional**